



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO PARANÁ
2ª COMISSÃO DISCIPLINAR

EDITAL DE DECISÃO Nº 555/2022

Sessão do dia 25/10/2022 - 18:00 horas

O Presidente do Tribunal de Justiça Desportiva do Paraná - TJDPR, no uso de suas atribuições e considerando os termos do art. 40 do Código Brasileiro de Justiça Desportiva - CBJD, faz saber que no dia 25 de outubro de 2022 as 18:00 horas, a Segunda Comissão Disciplinar do TJDPR procedeu o julgamento do processo a seguir relacionados, servindo o presente para INTIMAÇÃO das partes e interessados que, querendo, poderão promover as medidas processuais pertinentes.

AUTOS Nº 158/2022 - Relator Designado: RICHARD TOMAL FILHO

Procurador: EDSON RENATO ALMEIDA FERNANDES

DENUNCIADO: ASSOCIAÇÃO ATLETICA IGUACU

Fundamento Legal: 213

Decisão: Por unanimidade de votos, fica apenado em R\$300,00 (trezentos reais) a EPD denunciada.
Processo sob Relatoria do Dr. Richard Tomal Filho

AUTOS Nº 896/2022 - Relator Designado: JULIO CEZAR FERNANDES DA SILVEIRA

Procurador: DAIANE DA LUZ

DENUNCIADO: PAULO SERGIO DOS SANTOS - ATLETA - BID: 295358

Fundamento Legal: 243-C, 258, II E 258-B, § 2º DO CBJD

Decisão: Processo adiado para próxima sessão

DENUNCIADO: VILA FANNY FUTEBOL CLUBE

Fundamento Legal: 213, III E 191, III DO CBJD

Decisão: Processo adiado para próxima sessão

DENUNCIADO: BRUNO VINICIUS ALVES - ATLETA - BID: 294674

Fundamento Legal: 254-A, §3º E 258, §2º, II, CBJD

Decisão: Processo adiado para próxima sessão

AUTOS Nº 905/2022 - Relator Designado: IURI FERRARI CACICOV

Procurador: MAYARA THATIZE ESTEVÃO MOREIRA

DENUNCIADO: VASCO DA GAMA FUTEBOL CLUBE

Fundamento Legal: 213, I, §1º, 205, 243-F, 211

Decisão: Por maioria de votos, fica apenado em R\$50,00 (cinquenta reais) a EPD denunciada.
Processo sob Relatoria do Dr. Iuri Ferrari Cacikov

DENUNCIADO: ALEXANDRE RIBEIRO

Fundamento Legal: 228 CBJD



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO PARANÁ

2ª COMISSÃO DISCIPLINAR

Decisão: Por unanimidade de votos, fica apenado com 45 (quarenta e cinco) dias de suspensão o denunciado.
Processo sob Relatoria do Dr. Iuri Ferrari Cacikov

DENUNCIADO: WELBERTON CECCON BARROS

Fundamento Legal: 258 CBJD

Decisão: Por unanimidade de votos, fica advertido o arbitro denunciado.
Processo sob Relatoria do Dr. Iuri Ferrari Cacikov
Sustentação oral pela defesa do Dr. Bruno

AUTOS Nº 926/2022 - Relator Designado: HUMBERTO PERY STAVIS SPESSATTO

Procurador: EDSON RENATO ALMEIDA FERNANDES

DENUNCIADO: ANDRE LUIZ DIAS VIEIRA

Fundamento Legal: 258 CBJD

Decisão: Por unanimidade de votos, fica absolvido o atleta denunciado
Processo sob Relatoria do Dr. Julio Cezar Fernandes da Silveira
Houve apresentação de defesa escrita do Dr. Fabio Carzino

AUTOS Nº 930/2022 - Relator Designado: RICHARD TOMAL FILHO

Procurador: MAYARA THATIZE ESTEVÃO MOREIRA

DENUNCIADO: GONCALVES BACETTO E PELC ESPORTE CLUBE ME

Fundamento Legal: 211 CBJD

Decisão: Por unanimidade de votos, fica absolvida a EPD denunciada.
Processo sob Relatoria do Dr. Richard Tomal Filho
Sustentação oral pela defesa do Dr. Eduardo Vargas

AUTOS Nº 935/2022 - Relator Designado: HUMBERTO PERY STAVIS SPESSATTO

Procurador: RAFAEL HUMBERTO GALLE

DENUNCIADO: LUIZ CARLOS MATIAS

Fundamento Legal: .

Decisão: Por unanimidade de votos, fica absolvida a EPD denunciada.
Processo sob Relatoria do Dr. Iuri Ferrari Cacikov

Publique-se e intime-se.

ALEX SANDRO JOSE DE SOUZA
PRESIDENTE DA 2ª COMISSÃO DISCIPLINAR

MARILIA RIBEIRO
SECRETARIA DO TJD-PR